

PORTARIA Nº 375/2018
25 DE ABRIL DE 2018

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para mandato de 3 (três) anos os seguintes INTEGRANTES DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM- em conformidade com a Lei Municipal nº 2.008/2017, de 29 de março de 2017:

1. Osmar Dall Ross – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
2. Silvia Rejane Sfalcin – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. Clarice Mantovani – Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º- Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

- I- Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;
- II- Elaborar e desenvolver os Projetos Municipais;
- III- Buscar fontes de recursos para implementar e executar o Programa no Município;
- IV- Buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do PMEF;
- V- Implementar as ações decorrentes de suas decisões;
- VI- Manter Projetos de Integração Municipal entre os participantes do Programa;
- VII- Estimular a implantação do Programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;
- VIII- Elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
- IX- Documentar, organizar e manter a memória do Programa no Município, no âmbito de sua atuação;
- X- Estimular as Entidades Educacionais e de Assistência Social do Município a participar de Programas semelhantes a nível Estadual e Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 25 DE ABRIL DE 2018

JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

OSMAR DALL ROSS
Secretário Municipal da Administração

